**Deputado Único Representante do Partido LIVRE**

**Projeto de Resolução n.º 644/XV/1.ª**

**Recomenda ao Governo que estabeleça no Programa de Estabilidade critérios objetivos e previsíveis para a utilização da folga orçamental em caso de *superávit*, sob a forma de um compromisso para a equidade e investimento**

**Exposição de motivos:**

O défice orçamental originalmente previsto no Orçamento de Estado para 2022 cifrava-se nos 1,9% do Produto Interno Bruto (PIB). O défice efetivo para esse mesmo ano, anunciado recentemente pelo Governo, acabou por se cifrar nos 0,4% do PIB, um valor bem abaixo daquele que tinha sido inicialmente previsto, traduzindo-se numa folga orçamental de cerca de 3600 milhões de euros.

Imediatamente, o Governo decidiu alocar parte dessa folga orçamental em medidas dirigidas a parte da população, nomeadamente repondo a totalidade dos aumentos previstos na lei para os pensionistas e assegurando a manutenção da base de cálculo para aumentos nas pensões para 2024. Esta medida representou uma volta de 180 graus em relação às preocupações manifestadas em outubro pelo próprio Governo quanto à sustentabilidade da Segurança Social, preocupações essas que usou para, na altura, justificar uma fórmula de aumento das pensões que retirava aos pensionistas parte do aumento a que tinham direito por lei, e que lhes seria atribuído de 2024 em diante.

Para além disso, usando outra parte da folga orçamental gerada pelo défice 1,5 pontos percentuais abaixo do esperado, o Governo decidiu avançar para a isenção de IVA numa série de bens alimentares essenciais. Esta medida consumou mais uma contradição do Governo que, quando instado por alguns partidos da oposição a criá-la, poucos meses antes, por várias vezes rejeitou fazê-lo, alegando muitas dúvidas quanto à sua eficácia. Poucas semanas depois anunciou-a como sua.

Os nossos concidadãos precisam de previsibilidade e de estabilidade nas suas vidas e o Governo deve acautelar isso mesmo, baseando as suas políticas de reposição de poder de compra em medidas previsíveis, permanentes e substanciais.

O Programa de Estabilidade 2023-2027 prevê, já para este ano de 2023, um défice de 0,4% do PIB, igual ao registado em 2022. O Senhor Ministro das Finanças, Fernando Medina, afirmou recentemente não estar a contar com um *superávit* este ano, mas, na verdade, com uma previsão de défice como esta, se o Governo falhar a sua previsão numa dimensão semelhante àquela com que falhou para 2022, então teremos um *superávit* - que nem sequer será pequeno. Perante isto, seria prudente o Governo conceber a possibilidade de termos um superávit e estar preparado para esse cenário.

O LIVRE entende que, caso se confirme um desempenho da economia portuguesa em 2023 melhor que o previsto no Programa de Estabilidade, o Governo deve desde já estabelecer critérios que sejam claros, objetivos, prudentes, previsíveis e que ofereçam estabilidade aos nossos concidadãos para que estes melhor possam gerir as suas vidas e para que não vivam na incerteza quanto à reposição do seu poder de compra.

**Assim, Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o deputado do LIVRE propõe à Assembleia da República que, através do presente Projeto de Resolução, delibere recomendar ao Governo que:**

1. Estabeleça critérios claros, objetivos, prudentes, previsíveis e que ofereçam estabilidade aos nossos concidadãos, num compromisso para a equidade e para o investimento, no caso de se verificar um *superávit* orçamental em 2023, dando prioridade a:
	1. Apoiar os nossos concidadãos mais vulneráveis à perda de poder de compra e aos efeitos da inflação
	2. Investimento público, nomeadamente nos setores da saúde e da educação
	3. Modernização da administração pública e dos próprios serviços do estado
2. Apresente publicamente estes critérios até ao final do terceiro trimestre de 2023

Assembleia da República, 24 de abril de 2023

**O Deputado do LIVRE**

**Rui Tavares**